



Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020
(art.º 15.º, n.º 1, b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade, pelos seguintes montantes:

Valores em €

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
		NIF	Designação			
2020	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Quotização, nos termos Estatutários	13.232,00	
2020	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Fundo COVID-19	3.377,36	
2020	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Coordenação de Segurança em Obra	234,50	
2020	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Contrapartida Nacional das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo	10.791,42	
2020	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Compensação aos Operadores Rodoviários no âmbito da Pandemia COVID-19	5.735,45	
2020	10050101	501133097	Município de Alpiarça	Fundo COVID-19	12.040,84	

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.